

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 010/2012

Às nove horas do dia treze de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Adriana Texeira, bem como os representantes legais das empresas Lovera Construções Ltda, Sr. César Lovera e da empresa Construtora Defendi Ltda, Sr. Valmir Defendi para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Precos nº 010/12. A empresa Construtora Edil Ltda protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o nº 093/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, com o auxílio do contador Cláudio Luis Pozzebon, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital, portanto, deliberou em habilitar os participantes, ou seja, as empresas Construtora Edil Ltda, Lovera Construções Ltda e Construtora Defendi Ltda. Os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação e a empresa não presente o fez através de Termo de Desistência de Recurso anexo à documentação. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, obteve-se os seguintes valores: Construtora Edil Ltda com o valor total de R\$ 601.737,80 (seiscentos e um mil setecentos e trinta e sete reais com oitenta centavos), sendo R\$ 453.653,21 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais com vinte e um centavos) para os materiais e R\$ 148.048,59 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e oito reais com cinquenta e nove centavos) pela mão de obra; Lovera Construções Ltda com o valor total de R\$ 599.490,41 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais com quarenta e um centavos), sendo R\$ 453.653,21 (quatrocentos e cinqüenta e três mil seiscentos e cinqüenta e três reais com vinte e um centavos) para os materiais e R\$ 145.837,20 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais com vinte centavos) para a mão de obra e Construtora Defendi Ltda com o valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cingüenta mil reais), sendo R\$ 515.953.09 (guinhentos e guinze mil, novecentos e cinquenta e três reais com nove centavos) pelos materiais e R\$ 134.046,91 (cento e trinta e quatro mil e quarenta e seis reais com noventa e um centavos) pela mão de obra. Levando-se em conta os valores orçados pela Administração na Solicitação de Materiais nºs 5403/2012 e o critério de aceitabilidade de preços constante no Edital, item 10.03, a Comissão deliberou em desclassificar a proposta da empresa Construtora Defendi Ltda, pois a mesma estava acima do preço máximo orçado. Diante disso, levando em conta o mesmo critério de aceitabilidade de preços, a Comissão classifica em primeiro lugar e declara vencedora a proposta da empresa Lovera Construções Ltda com o valor total de R\$ 599.490,41 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais com quarenta e um centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa Construtora Edil Ltda com o valor total de R\$ 601.737,80 (seiscentos e um mil setecentos e trinta e sete reais com oitenta centavos). A empresa não presente terá ciência desta ata via fac-símile ou email. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, pelo contador e pelos presentes.